SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital nº: 1000314-89.2014.8.26.0566/01

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Contratos Bancários

Executado: Lia Karina D' Amato
Executado: 'Banco do Brasil S/A

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante do pagamento de fls.29/30, manifestações de fls.26, 31/32 e nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC, julgo extinto este processo.

Defiro ao credor o levantamento do depósito. Expeça-se guia.

Publique-se e intimem-se, arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 07 de agosto de 2017.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA